

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PROJETO DE LEI No.055/2000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO PARA PARECER
108/2000
PRESIDENTE

**Assunto: DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO
SANTA TEREZINHA, DE RUA CARMELO JOSÉ DE OLIVEIRA**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º. - Fica denominada **RUA CARMELO JOSÉ DE OLIVEIRA**, a via Pública sem saída, que se inicia entre os números 196-A e 196 da Rua Orivaldir Crespo, no Bairro Santa Terezinha.

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE JUNHO DE 2000

Leir de Paula Pereira
VEREADORA ZEIR DE PAULA PEREIRA

IGCT/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE - MG

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI
Nº 055/2000

RELATÓRIO

PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

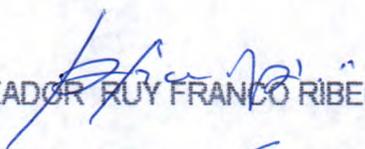
FUNDAMENTAÇÃO

Não há, do ponto de vista legal, impedimentos para a tramitação regimental do Projeto de Lei em apreço.

CONCLUSÃO

Que o Projeto de Lei em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 02 DE AGOSTO DE 2000


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO


VEREADOR OLÁVIO HENRIQUES NOGUEIRA

VEREADOR WESLEY LUCIANO BARROS

/ELMCN/